

## **A Avaliação Externa das Escolas no Alentejo**

Isabel Fialho

Centro de Investigação em Educação e Psicologia, Universidade de Évora – Portugal

[ifialho@uevora.pt](mailto:ifialho@uevora.pt)

### **RESUMO**

Em 2006, o Ministério da Educação deu início ao programa de Avaliação Externa das Escolas, tendo em vista a generalização de uma cultura e prática de avaliação a todos os estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Para o efeito foi nomeado um grupo de trabalho que teve por missão a conceptualização do modelo e instrumentos, a sua execução e avaliação numa fase piloto que abrangeu um grupo de 24 unidades de gestão. Em 2007, a Inspeção Geral de Educação (IGE) deu continuidade ao programa de Avaliação Externa das Escolas (AEE) operando com um quadro de referência que inclui cinco domínios: resultados, prestação do serviço educativo, organização e gestão escolar, liderança e capacidade de auto-regulação e progresso da escola. Procura, deste modo, avaliar os níveis de qualidade alcançados no planeamento e na organização, bem como na execução e seus efeitos nos resultados educativos, promovendo a credibilidade das organizações escolares e a confiança pública na educação.

Neste trabalho divulgamos os resultados da avaliação externa das escolas do Alentejo, realizada no ano lectivo de 2006/2007, visando contribuir para o melhor conhecimento das escolas e do serviço público de educação prestado nesta região.

### **ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO DE ESCOLAS**

Em Portugal foi no final da década de 80 e ao longo da década de 90, do século passado, que começou a falar-se de avaliação de escolas essencialmente devido à progressiva internacionalização do país que a adesão à então Comunidade Económica Europeia veio proporcionar (Clímaco, 2005). Sendo que a importância da avaliação das escolas decorre de duas tendências que marcam a generalidade dos países europeus, designadamente, a descentralização de meios e a definição de objectivos nacionais e de patamares de resultados escolares (Eurydice, 2004).

Assim, a avaliação das escolas emerge como um novo modo de regulação que substitui o anterior controlo centralizado e directo do estado, enquanto único responsável pelo serviço público de educação - “estado educador” (Afonso, 2002). Neste novo modo de regulação, cada escola, é responsável por traçar o caminho mais adequado aos seus contextos para alcançar as metas definidas pelo estado, cabendo a este o controlo dos resultados, - “estado avaliador” (Barroso, 2006).

Esta política descentralizadora requer novas dinâmicas organizacionais capazes de promoverem a participação dos vários agentes envolvidos nos diversos níveis de administração central, regional, local e institucional (Formosinho, et al., 2000) que culmina com o reforço da autonomia das escolas, a qual assenta no pressuposto de que a escola tem capacidade de gerir melhor e de forma mais consistente os recursos educativos, e de desempenhar melhor o serviço de educação que presta aos cidadãos (Clímaco, 2005). Esta nova autonomia preconiza a atribuição de missões renovadas à escola, pressupondo o aumento da responsabilização da mesma na formulação de metas e objectivos educativos e pela recolha sistemática de informação que valide os processos que conduziram aos resultados alcançados.

### **BREVE CONCEPTUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS**

Encontramos na literatura vários entendimentos sobre a avaliação de escolas, que traçam diversas linhas ideológicas e influências políticas. Para os mais conservadores a avaliação é vista como um instrumento que controla o sistema administrativo e pedagógico. Numa perspectiva mais neo-liberal a avaliação é um instrumento que permite a selecção através do mérito, acabando por estar mais centrada nas questões que dizem respeito à produtividade e à prestação de contas. Na óptica progressista, a avaliação funciona como um instrumento de exercício da democracia participativa, assim como de desenvolvimento pessoal e colectivo.

Para Alaíz (2004) a avaliação de escolas consiste numa “recolha sistemática de informações sobre a estrutura e funcionamento de uma organização escolar com a finalidade de formular juízos que podem conduzir à tomada de decisões e a acções subsequentes”, e cumpre três finalidades: a melhoria da instituição escolar, a prestação de contas e a produção de conhecimento novo. A avaliação de escolas é necessária para assegurar a melhoria das escolas e dos sistemas educativos, constituindo um meio para aumentar a sua eficácia e alcançar uma educação de qualidade (Sánchez Pérez, 2007).

Bolívar (2006) fala da avaliação de escolas como um processo e um espaço de confluência da avaliação externa, direccionada para a eficácia, e da avaliação interna, mais orientada para a melhoria, em que ambas se devem complementar. Trata-se de uma sinergia fundamental pois “é no diálogo entre perspectivas internas e externas que as instituições se desenvolvem e melhoram” (CNE, 2005, p.54). Mas apesar do inegável contributo da auto-avaliação como motor de aperfeiçoamento da escola e da sua melhoria contínua, esta deve ser complementada com a avaliação externa, pelo profissionalismo e rigor que a caracteriza e por fornecer à escola um outro olhar, mais objectivo, isento de carga afectiva, sobre o seu funcionamento e as suas dinâmicas. A reforçar esta ideia sublinhamos que a avaliação externa, por si só, não produz mudanças de fundo nas escolas, a avaliação só terá efeitos se for sentida e desejada pelos seus membros.

#### **QUADRO LEGISLATIVO DA AVALIAÇÃO DE ESCOLAS EM PORTUGAL**

Em Portugal, nos últimos 20 anos, foram publicados diversos diplomas legais que fazem referência à avaliação das escolas, ainda que em muitos deles, sem grande destaque. Legalmente, a avaliação das organizações educativas está prevista, desde a publicação da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) em cujo artigo 49.º se pode ler:

o sistema educativo deve ser objecto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspectos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

A questão é retomada no Decreto-lei n.º 43/89 que estabelece o regime jurídico da autonomia da escola, quando no artigo 26.º refere que “o Ministério da Educação adoptará as estruturas e mecanismos mais adequados para proceder à avaliação sistemática da qualidade pedagógica e dos resultados educativos das escolas”.

Com o decreto-lei n.º 115-A/98 que introduziu o regime de autonomia, administração e gestão das escolas e legislação subsequente, a avaliação de escolas começa a ganhar visibilidade e alguma importância enquanto instrumento fundamental do desenvolvimento da organização. O destaque vai para a publicação da Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, designada por “Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior” que regulamenta a avaliação de escolas dos “estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário da rede pública, privada,

cooperativa e solidária” (art.º 2), e estabelece que a avaliação se estrutura tendo por base a auto-avaliação e a avaliação externa e determina que a auto-avaliação das escolas tem carácter obrigatório e desenvolve-se em permanência.

A Lei n.º 31/2002 não impõe ou recomenda qualquer modelo de auto-avaliação, mas estabelece no artigo 6.º as dimensões (termos) a analisar e no artigo 9.º estipula 14 indicadores - “parâmetros de conhecimento científico, de carácter pedagógico, organizativo, funcional, de gestão, financeiro e sócio-económico”.

Porém, só a partir de 2006, quatro anos após a publicação da referida lei, a avaliação das escolas se constituiu como uma prioridade da política educativa do XVII Governo Constitucional.

### **MODELO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS**

Para dar cumprimento à Lei n.º 31/2002, o Ministério da Educação criou um Grupo de Trabalho da Avaliação Externa (Despacho conjunto n.º 370/2006, de 3 de Maio) com as seguintes atribuições:

- a) Definir os referenciais para a auto-avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- b) Definir os referenciais para a avaliação externa dos estabelecimentos de educação e ensino;
- c) Aplicar os referenciais de auto-avaliação e avaliação externa a um número restrito de unidades de gestão;
- d) Definir os procedimentos, o calendário e as condições necessárias à generalização da auto-avaliação e da avaliação externa aos restantes estabelecimentos de educação e ensino.

Este grupo concebeu um modelo de avaliação externa de escolas, tendo elaborado, um quadro de Referência baseado em experiências anteriores, designadamente no Programa de Avaliação Integrada das Escolas (desenvolvido pela IGE, entre 1999 e 2002) e nas metodologias propostas quer pela European Foundation for Quality Management (EFQM), quer pelo projecto escocês How Good is Our School (Oliveira et al, 2006).

A fase piloto de avaliação externa decorreu entre Janeiro e Julho de 2006, tendo sido avaliadas 24 unidades de gestão, distribuídas pelas cinco Direcções Regionais de Educação.

Uma vez terminada esta fase, a Ministra da Educação incumbiu a Inspecção Geral de Educação de dar continuidade ao Programa de Avaliação Externa das Escolas (Decreto-Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho). Entre Fevereiro e Maio de 2007 a IGE iniciou o primeiro ciclo da AEE, procedendo á avaliação das restantes 100 escolas, que

tenham sido candidatas na fase piloto, assegurando, deste modo, a transição entre a experimentação da fase piloto e a sua generalização.

Os objectivos formulados para a avaliação externa conferem à escola um lugar central, esta é não só o objecto de análise, como também a principal beneficiária do processo avaliativo, na medida em que este visa, essencialmente, contribuir para o seu desenvolvimento organizacional e para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos seus alunos. Assim, constituem objectivos da avaliação externa:

- a) Fomentar nas escolas uma interpelação sistemática sobre a qualidade das suas práticas e dos seus resultados;
- b) Articular os contributos da avaliação externa com a cultura e os dispositivos de auto-avaliação das escolas;
- c) Reforçar a capacidade das escolas para desenvolverem a sua autonomia;
- d) Concorrer para a regulação do funcionamento do sistema educativo;
- e) Contribuir para o melhor conhecimento das escolas e do serviço público de educação, fomentando a participação social na vida das escolas (IGE, s.d, p. 8).

A AEE é sustentada num quadro de referência com cinco domínios operacionalizados em 19 factores (Quadro 1) que incluem um conjunto de perguntas ilustrativas que permitem recolher informações sobre a estrutura e funcionamento da organização.

#### Quadro 1

##### Quadro de referência do Programa de Avaliação Externa das Escolas

<b>Domínios</b>	<b>Factores</b>
<b>Resultados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sucesso académico</li><li>• Participação e desenvolvimento cívico</li><li>• Comportamento e disciplina</li><li>• Valorização e impacto das aprendizagens</li></ul>
<b>Prestação do serviço educativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação e sequencialidade</li><li>• Acompanhamento da prática lectiva em sala de aula</li><li>• Diferenciação e apoios</li><li>• Abrangência do currículo e valorização dos saberes e da aprendizagem</li></ul>
<b>Organização e gestão escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concepção, planeamento e desenvolvimento da actividade</li><li>• Gestão dos recursos humanos</li><li>• Gestão dos recursos materiais e financeiros</li><li>• Participação dos pais e outros elementos da comunidade educativa</li><li>• Equidade e justiça</li></ul>
<b>Liderança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão e estratégia</li><li>• Motivação e empenho</li><li>• Abertura à inovação</li><li>• Parcerias, protocolos e projectos</li></ul>

Fialho, I. (2011). A avaliação externa das escolas no Alentejo. In Bravo Nico (Coord.). Escola(s) do Alentejo: um mapa do que se aprende no sul de Portugal. Mangualde (Portugal): Edições Pedagogo, pp.262-271.

<b>Capacidade de auto-regulação e melhoria da escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auto-avaliação</li> <li>• Sustentabilidade do progresso</li> </ul>
--	---

Fonte: IGE, s.d.

A avaliação de cada domínio traduz-se numa escala de quatro níveis de classificação – Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente –, consoante a prevalência de pontos fortes ou de pontos fracos, a capacidade interna de melhoria e o impacto das acções desenvolvidas pela escola na melhoria dos resultados dos alunos.

A avaliação é assegurada por equipas constituídas por três elementos: dois inspectores e um avaliador externo à IGE (geralmente docente do ensino superior).

O processo de AEE estrutura-se em três fases conforme ilustra o quadro 2.

Quadro 2

Operacionalização do Modelo de AEE

<b>Análise documental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos de orientação estratégica (RI, PE, PCE/A, PAA,...)</li> <li>• Texto de apresentação da escola</li> <li>• Perfil da escola</li> </ul>
<b>Visita à unidade de gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação directa</li> <li>• Entrevistas em painel</li> </ul>
<b>Elaboração do relatório</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução</li> <li>• Caracterização da unidade de gestão</li> <li>• Conclusões da avaliação por domínio</li> <li>• Avaliação por factor</li> <li>• Considerações finais (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Constrangimentos e Oportunidades de melhoria)</li> </ul>

### Fases da Avaliação Externa:

1. A primeira fase antecede a visita à unidade de gestão e baseia-se na análise documental que permite à equipa preparar a intervenção. O *corpus* documental inclui os documentos de orientação estratégica enviados pela escola/agrupamento: Projecto Educativo (PE), Projecto Curricular de Escola/ Agrupamento (PCE/A), Regulamento Interno (RI) e Plano Anual de Actividades (PAA); o “Texto de Apresentação” (elaborado com base no documento “Tópicos para a apresentação da escola”); e o “Perfil da Escola”, (facultado pelos Serviços Centrais do Ministério da Educação) que inclui dados estatísticos que permitem caracterizar o contexto social, económico e cultural dos alunos e a evolução dos resultados escolares, ao longo do último triénio escolar.
2. A segunda fase corresponde à intervenção na escola, com a duração de dois dias, nas escolas não agrupadas, e de dois dias e meio nos agrupamentos. A

intervenção inicia-se com a sessão de apresentação da escola, pelo órgão de gestão. Segue-se uma visita às instalações para observação da qualidade, diversidade e estado de conservação das mesmas e de situações do quotidiano escolar. No caso dos agrupamentos de escolas, em momento posterior, são visitados jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O restante tempo destina-se à realização de entrevistas em painel com o órgão de gestão e com os representantes dos vários actores internos e externos da comunidade educativa, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela IGE.

3. Na terceira fase a equipa procede à elaboração do relatório que será enviado à unidade de gestão, a qual poderá, caso o entenda, apresentar contraditório. O processo de avaliação termina com a divulgação pública do relatório, e do eventual contraditório, na página da IGE.

## **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS NO ALENTEJO (2006/2007)**

No presente estudo fizemos a análise dos 11 relatórios da Avaliação Externa das Escolas do Alentejo de 2006/2007. Esta análise centrou-se nas classificações dos domínios e na identificação dos pontos fortes e pontos fracos por domínios e factores, com recurso a uma metodologia mista de natureza quantitativa (estatística descritiva das frequências de classificações por domínio, de pontos fortes e de pontos fracos por factores e por domínio) e qualitativa (análise de conteúdo das asserções referentes a pontos fortes e pontos fracos).

A figura 1 ilustra a distribuição das 11 unidades de gestão (UG) avaliadas no Alentejo no ano de 2006/2007, quatro escolas secundárias e sete agrupamentos de escolas.

Fialho, I. (2011). A avaliação externa das escolas no Alentejo. In Bravo Nico (Coord.). Escola(s) do Alentejo: um mapa do que se aprende no sul de Portugal. Mangualde (Portugal): Edições Pedago, pp.262-271.

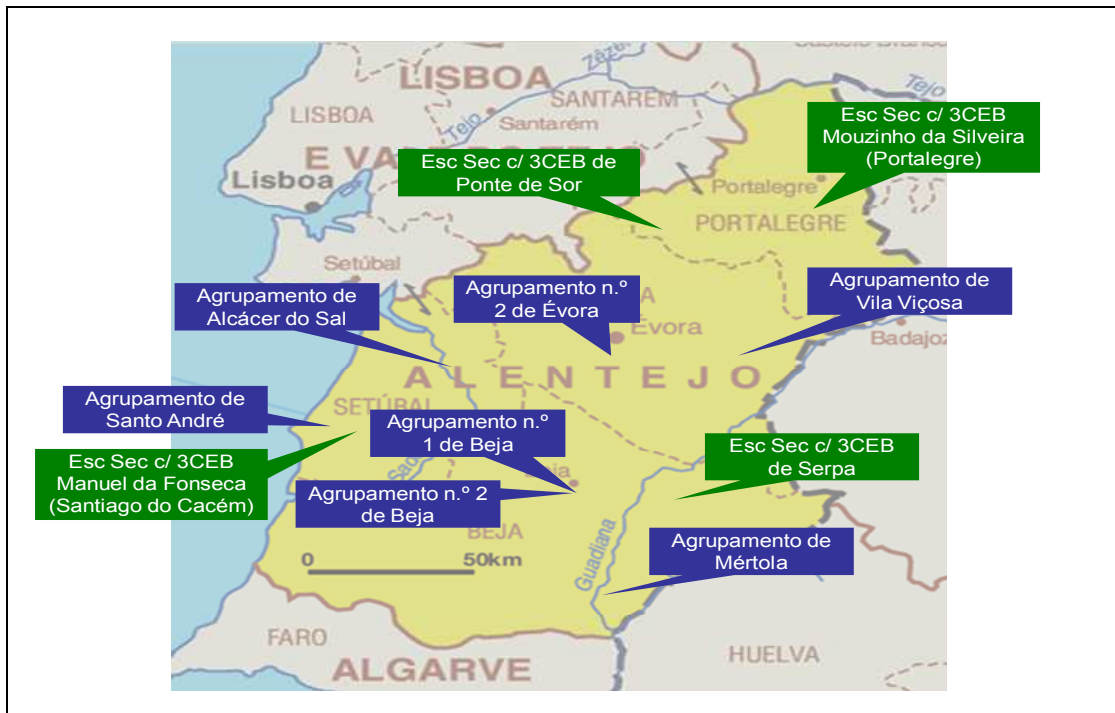
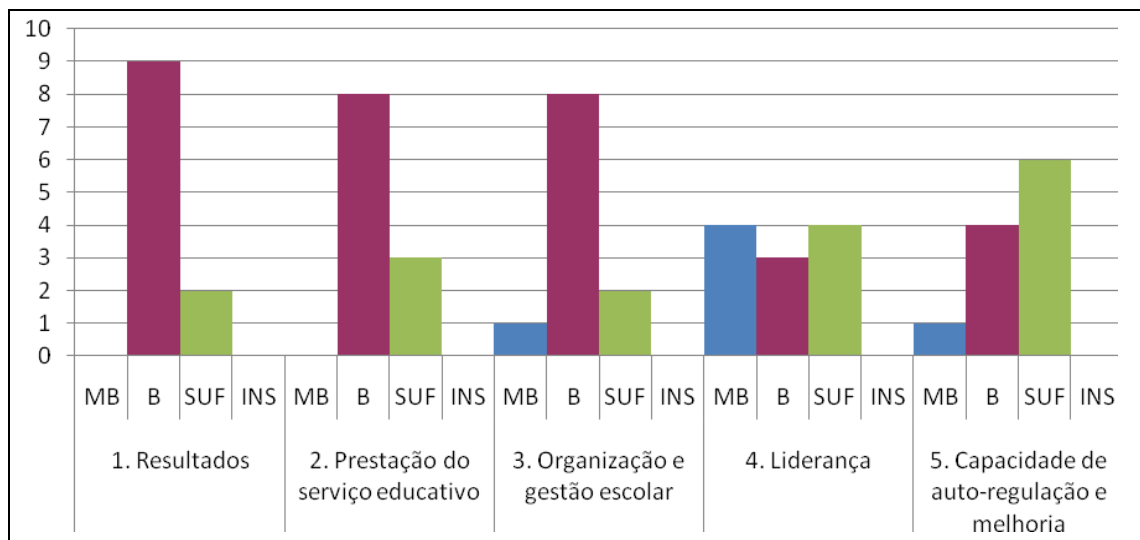


Figura 1. Unidades de gestão avaliadas no Alentejo em 2006/2007

### Classificações por Domínio

No gráfico 1 apresentamos as classificações obtidas pelas 11 unidades de gestão em cada um dos domínios de análise.

Gráfico 1. Classificações das escolas nos cinco domínios



Da análise do gráfico verifica-se a predominância das classificações de Bom nos três primeiros domínios – Resultados, Prestação de Serviço Educativo e Organização e Gestão Escolar. De assinalar que foi no domínio Liderança que maior número de



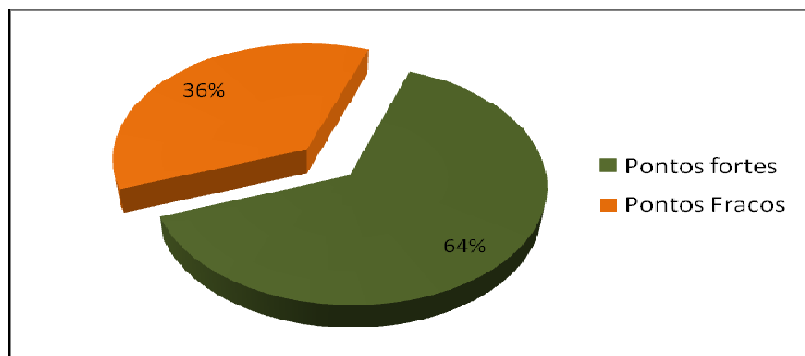
escolas obteve classificação de Muito Bom (36%) e em que a distribuição das classificações de Muito Bom, Bom e Suficiente apresenta maior equilíbrio. Também se observa que o domínio Capacidade de Auto-regulação e Melhoria da Escola foi o que registou classificações mais baixas, sendo que 54% das escolas obtiveram Suficiente neste domínio. Considerando que este domínio inclui apenas dois factores e dos quais um deles é a auto-avaliação, podemos inferir que parte das escolas ainda não dispõe de processos de auto-avaliação, ou se existem ainda não estão consolidados.

Importa sublinhar que estes resultados decorrem das classificações parciais que são atribuídas a cada um dos factores que constituem os domínios.

### **Pontos fortes e pontos fracos**

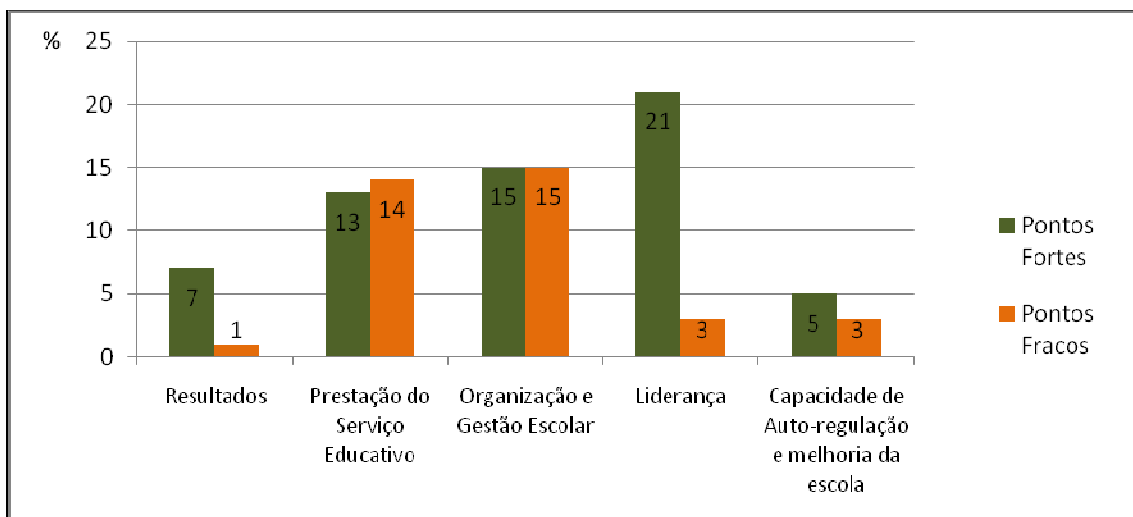
Nas 11 unidades de gestão avaliadas em 2006/2007 foram registadas 150 asserções correspondentes a 96 pontos fortes (64%) e 54 pontos fracos (36%) como ilustrado no gráfico 2.

Gráfico 2. Distribuição das asserções de pontos fortes e pontos fracos



Após a identificação dos pontos fortes e fracos procedemos à análise de conteúdo das asserções utilizando como categorias e subcategorias de análise os cinco domínios e os 19 factores do quadro de referência para a avaliação das escolas (Quadro 1). No gráfico 3 apresentamos a distribuição dos pontos fortes e fracos por domínios.

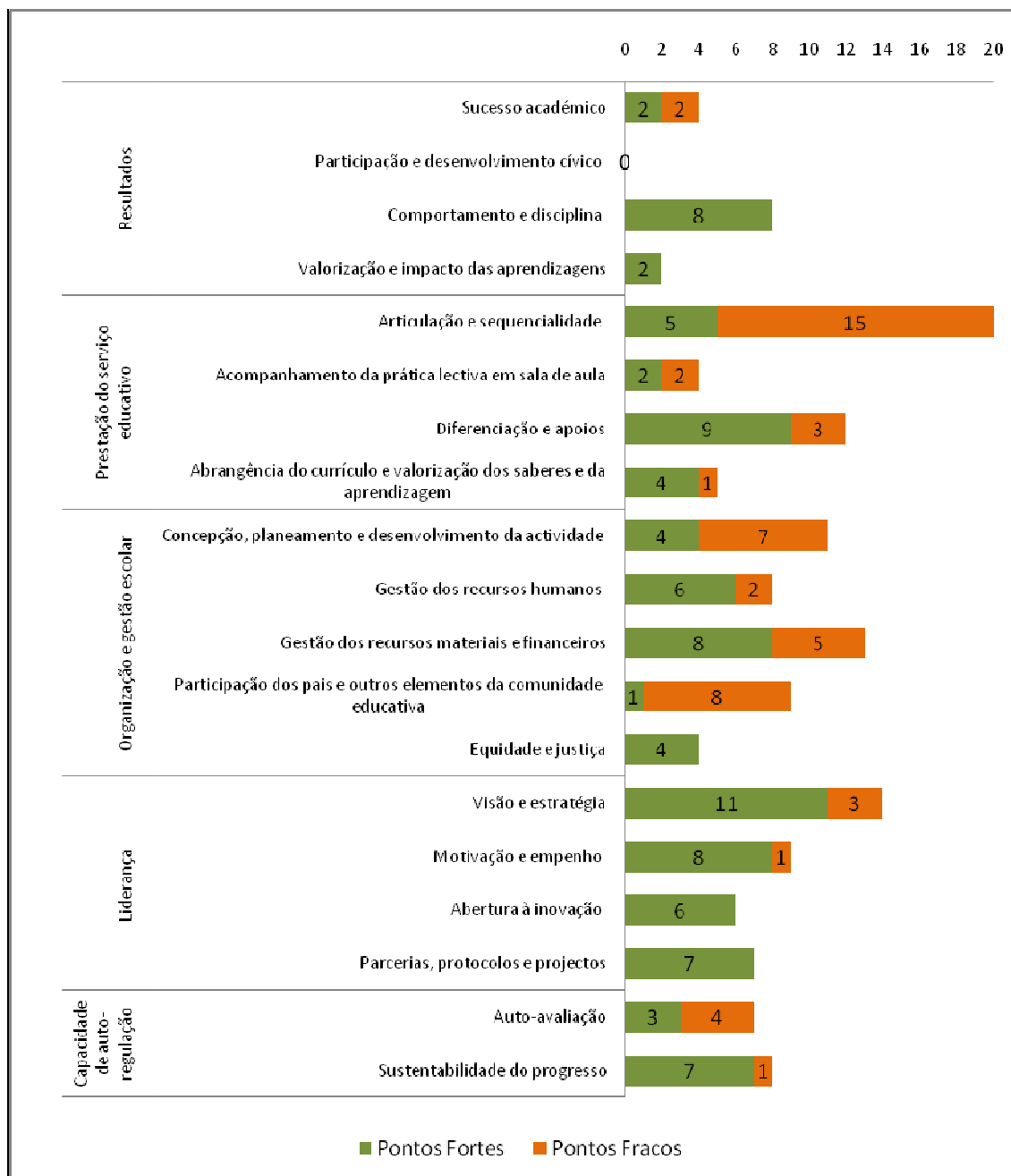
Gráfico 3. Distribuição de pontos fortes e pontos fracos por domínio



Relativamente à distribuição dos pontos fortes e fracos, constata-se que o domínio Liderança registou a maior percentagem de pontos fortes (21%) e apenas 3% de pontos fracos. Nos domínios Resultados e Capacidade de Auto-regulação e Melhoria o número de pontos fortes também foi superior ao número de pontos fracos. Os domínios Prestação do Serviço Educativo e Organização e Gestão Escolar registaram valores percentuais próximos, em que os pontos fortes e fracos se equilibram.

No gráfico 4 apresentamos a distribuição de pontos fortes e fracos pelos 19 factores.

Gráfico 4. Distribuição de pontos fortes e fracos por domínios e factores



Da análise comparativa da distribuição de pontos fortes e fracos pelos 19 factores, observa-se que os pontos fortes se distribuem por todos os factores com excepção do factor *Participação e Desenvolvimento Cívico* que não registou nenhuma asserção positiva ou negativa, sendo o factor *Visão e Estratégia*, o que regista o maior número de pontos fortes (11). Os factores com maior número de asserções negativas são a *Articulação e Sequencialidade* (15), a *Participação dos Pais e Outros Elementos da Comunidade Educativa* (8) e a *Concepção, Planeamento e Desenvolvimento da Actividade* (7). No factor *Auto-avaliação*, à semelhança dos três anteriores, o número de pontos fracos supera o número de pontos fortes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados alcançados pelas escolas do Alentejo no primeiro ano de AEE são no geral positivo, contudo o domínio cinco evidenciou insuficiências e debilidades, associadas à fragilidade dos sistemas de auto-avaliação implementados nas escolas, confirmando a tendência que se verifica a nível nacional (IGE, s.d.). Esta fragilidade constitui um indicador preocupante se considerarmos que a lei obriga à auto-avaliação desde 2002 e que as escolas avaliadas neste ano (2006/2007) são as que se candidataram à fase piloto, em que uma das condições era que já tivessem desenvolvido um processo formal de auto-avaliação.

A avaliação das escolas é hoje um imperativo político, por um lado, exige-se a prestação de contas em relação à eficácia com que são utilizados os recursos, traduzidos em resultados escolares; por outro, a avaliação pode constituir-se como um instrumento de melhoria e desenvolvimento organizacional da escola quando esta é sentida e desejada pelos actores educativos (Alaiz et al, 2003). Sabe-se que o envolvimento dos actores no processo de discussão e construção dos sistemas de informação de escola em que a auto-avaliação se alicerça é fundamental para fazer da auto-avaliação uma estratégia de melhoria, e que esta será tanto mais conseguida quanto os actores se apropriarem dos processos e se identificarem com os objectivos e prioridades de melhoria (Clímaco, 2005).

A investigação revela que as melhores escolas são as que assumem um questionamento contínuo e sistemático sobre as suas práticas e os seus resultados (auto-avaliação), possuem práticas colaborativas, colocam ênfase no sucesso educativo e possuem lideranças capazes de mobilizar toda a comunidade educativa na concretização da visão e missão definidas no Projecto Educativo. As oportunidades de desenvolvimento e de melhoria na qualidade do ensino estão na capacidade das escolas responderem a estes desafios.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Afonso, N. (2002). Avaliação e desenvolvimento organizacional da escola. In J. A. Costa, A. Neto-Mendes & A. Ventura (Orgs.), *Avaliação de organizações educativas* (pp. 51-68). Aveiro: Universidade de Aveiro

Alaíz, V. (2004). Avaliação das escolas: actualidade e perspectivas. Revista proFORMAR online, Edição 6 – Novembro, p. 8. Acedido em Janeiro de 2008, em [http://www.proformar.org/revista/edicao\\_6/pag\\_8.htm](http://www.proformar.org/revista/edicao_6/pag_8.htm).

Fialho, I. (2011). A avaliação externa das escolas no Alentejo. In Bravo Nico (Coord.). Escola(s) do Alentejo: um mapa do que se aprende no sul de Portugal. Mangualde (Portugal): Edições Pedagogo, pp.262-271.

Alaiz, V., Góis, E. & Gonçalves, C. (2003). *Auto-avaliação de escolas – Pensar e praticar*. Porto: Edições ASA

Azevedo, J. (2002). *Avaliação de Escolas: Consensos e divergências*. Porto: Edições ASA;

Azevedo, J. M. (2005). Avaliação das Escolas: fundamentar modelos e operacionalizar processos. In CNE, *Avaliação das Escolas: Modelos e processos* (pp. 14-99). Acedido em Janeiro de 2008, em <http://www.cnedu.pt/files/pub/AvaliacaoEscolas/4-Estudo.pdf>

Barroso, J. (2006). A autonomia das escolas: Retórica, instrumento e modo de regulação da acção política. In A. Moreira, A. Amaral, A. Lobo, A. Brotas, M. C. Clímaco, C. Santos et al, *A autonomia das escolas* (pp. 23-48). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

Bolívar, A. (2006). Evaluación institucional: entre el rendimiento de cuentas y la mejora interna. *Gestão em Acção*, Vol.9, N.º1, Jan/Abril. Pp.37-60. Acedido em Janeiro de 2008, em [http://www.oei.es/evaluacioneducativa/evaluacion\\_institucional\\_bolivar.pdf](http://www.oei.es/evaluacioneducativa/evaluacion_institucional_bolivar.pdf)

Clímaco, M. C. (2005). *Avaliação de sistemas em educação*. Lisboa: Universidade Aberta

Conselho Nacional de Educação. (2005). *Avaliação das Escolas: Fundamentar Modelos e Operacionalizar Processos*. Lisboa: CNE.

Couvaneiro, C.S.; REIS, M. A. (2007). *Avaliar, reflectir, melhorar*. Lisboa: Instituto Piaget. Macbeath, J.; Schratz, M.; Meuret, D.; Jakobsen, L. (2005). *A História de Serena*. Viajando rumo a uma Escola melhor. Porto: Edições ASA.

Eurydice (2004). *A avaliação dos estabelecimentos de ensino à lupa*. Acedido em Janeiro de 2009, em [http://eacea.ec.europa.eu/ressources/eurydice/pdf/0\\_integral/060PT.pdf](http://eacea.ec.europa.eu/ressources/eurydice/pdf/0_integral/060PT.pdf)

Inspeção Geral da Educação (s.d.). *Avaliação Externa das Escolas. Relatório Nacional 2006-2007*. Lisboa: Inspeção-Geral da Educação

MacBeth, J., Schratz, M., Meuret, D. & Jakobsen, L. (2005). *A História de Serena – viajando rumo a uma escola melhor*. Porto: ASA Editores

Oliveira, P. G.; Clímaco, M. C; Carravilla, M. A.; Sarrico, C.; Azevedo, J. M. & Oliveira, J. F. (2006). *Relatório Final da Actividade do Grupo de Trabalho para Avaliação das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

Sánchez Pérez, J. I. (2007). Evaluación de Centros y Calidad. Avancés en supervisión educativa. Acedido Janeiro de 2008, em [http://adide.org/revista/images/stories/revista5/pdf05/ase05m03\\_sanchez.pdf?phpMyAdmin=BJkT-tBEqKxal12hom7ikt6vVu2](http://adide.org/revista/images/stories/revista5/pdf05/ase05m03_sanchez.pdf?phpMyAdmin=BJkT-tBEqKxal12hom7ikt6vVu2)